

**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000057

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000057

Número / Ano	000057/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 14:19:22
Ementa	Concede Moção De Aplausos À Congregação Das Filhas De Maria Santíssima Do Horto (Irmãs Do Horto).
Autor	Filipe Felix
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa
Número Páginas	2
Número da Matéria	35
Emitido por	DaniFidelis

CMCM
Secretaria
Processo nº 57/26
Rubrica [assinatura] Fls 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 53/26
Rubrica Fis. 83

LIDO
11.3.26
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE
MARIA SANTÍSSIMA DO HORTO
(IRMÃS DO HORTO).

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua inestimável e histórica contribuição social, educacional e espiritual ao município de Conceição de Macabu, prestada através de décadas de labor silencioso e amoroso em favor das famílias, dos trabalhadores e dos mais vulneráveis, fica concedida a **Moção de Aplausos** à *Congregação das Filhas de Maria Santíssima do Horto (Irmãs do Horto)*, com **especial menção e gratidão** à *Irmã Ângela*, à *Irmã Rimet* e à *Irmã Gelma*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ___ de março de 2026.

[Signature]
Filipe Sant'Anna Felix
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE
11.3.26
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 57/26
Rubrica HT Fls 04

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

A história da Congregação das Filhas de Maria Santíssima do Horto (Irmãs do Horto) confunde-se intrinsecamente com a própria história e o desenvolvimento social de Conceição de Macabu, formando um laço inquebrantável de amor, fé e serviço ao próximo.

Os primeiros passos dessa sublime missão em nossa terra foram dados no ano de 1965, a partir do diálogo entre o então diretor da Usina Victor Sence (U.V.S.), o Senhor Renato Moreira Ramos, e a Superiora Provincial, Irmã Maria Escolástica Ferronato. O nobre objetivo era trazer a Congregação para prestar assistência direta aos operários da usina e às suas famílias. A chegada oficial ocorreu em 19 de maio de 1966, em um dia memorável e festivo, marcado por uma missa e pela presença de diversas autoridades locais.

Dentre as pioneiras desta sagrada missão, destaca-se a Irmã Maria Bertila Dalmas, carinhosamente conhecida como Irmã Gelma, que, entre idas e vindas, permanece em missão e continua abençoando a cidade com sua presença até os dias atuais.

Durante o período de 1966 a 1993, ano que marcou o encerramento das atividades da U.V.S., as Irmãs do Horto desempenharam um papel multifacetado e insubstituível. Atuaram incansavelmente na assistência à saúde ambulatorial e odontológica dos operários e seus familiares, inclusive realizando a transferência de enfermos para outros municípios. Organizaram a distribuição de cestas básicas, entregaram brinquedos nos Natais e marcaram a fé dos trabalhadores celebrando as tradicionais missas de 1º de Maio, que abriam o período de moagem.

Na esfera social e formativa, capitanearam a catequese, fundaram grupos de jovens e promoveram a capacitação profissional com aulas de corte, costura e trabalhos manuais. Na educação, foram luzes à frente do jardim de infância e da alfabetização de adultos. Até mesmo no esporte deixaram sua marca, registrando-se na memória da cidade o famoso time de futebol 'Canavieiras', brilhantemente liderado pela Irmã Angela.

Com a falência da Usina Victor Sence, a Congregação enfrentou momentos de grande adversidade, mas a fé não recuou. Em 1998, a Paróquia Nossa Senhora da Conceição contou com a regência da Irmã Sônia Luci Tristaci. Embora a missão Gianellina tenha sido momentaneamente desativada no município em 2003, o chamado para servir em Macabu falou mais alto, e as irmãs retornaram gloriosamente à paróquia em 2017.

Atualmente, dão continuidade ao seu legado de caridade desenvolvendo, entre outras frentes, um valoroso trabalho de amparo e evangelização no Conjunto Habitacional Silvio Soares.

É incomensurável o bem que a Congregação fez a este município. Muitas gerações de macabuenses foram forjadas, amparadas e marcadas pelo trabalho silencioso e transformador destas missionárias. Por sua dedicação incondicional à nossa gente, a Câmara Municipal tem a honra e o dever de prestar esta merecida Moção de Aplausos.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎️ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 5326
Rubrica JH Fls 05

ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 2026.


Parlamentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 5724
Rubrica Fls 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2026

AUTORIA: Filipe Felix.


CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE
MARIA SANTÍSSIMA DO HORTO
(IRMÃS DO HORTO).

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua inestimável e histórica contribuição social, educacional e espiritual ao município de Conceição de Macabu, prestada através de décadas de labor silencioso e amoroso em favor das famílias, dos trabalhadores e dos mais vulneráveis, fica concedida **Moção de Aplausos** à *Congregação das Filhas de Maria Santíssima do Horto (Irmãs do Horto)*, com especial menção e gratidão à *Irmã Ângela*, à *Irmã Rimet* e à *Irmã Gelma*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 5426
Rubrica [assinatura] Fls 07

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>4.169/26</u>
Em:	<u>20 103 26</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
RUCHESTER MARREIROS BARBOSA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua atuação de excelência como Delegado de Polícia na frente da 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pela condução firme e responsável das investigações, pelo comprometimento com a segurança pública e a justiça, e pelo seu papel na elucidação de crimes e manutenção da ordem em nosso município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Ruchester Marreiros Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2026

AUTORIA: Samuel da Música.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
RODRIGO QUADROS VIEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua brilhante e dedicada trajetória profissional na Marinha Mercante Brasileira e ao forte vínculo estabelecido com o município, que escolheu como seu lar há dezoito anos, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Rodrigo Quadros de Menezes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2026

AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA MARTA
ANTÔNIO TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua atuação profissional como cirurgiã-dentista, destacando-se pela especialização em Prótese e Implante, prestando relevantes serviços à comunidade há mais de 30 anos, além de seu espírito solidário e constante preocupação com as pessoas de seu convívio, familiares e instituições sociais como o Hospital Antônio, fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Marta Antônia Tavares.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À CONGREGAÇÃO DAS FILHAS
DE MARIA SANTÍSSIMA DO HORTO (IRMÃS DO HORTO).

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua inestimável e histórica contribuição social, educacional e espiritual ao município de Conceição de Macabu, prestada através de décadas de labor silencioso e amoroso em favor das famílias, dos trabalhadores e dos mais vulneráveis, fica concedida Moção de Aplausos à Congregação das Filhas de Maria Santíssima do Horto (Irmãs do Horto), com especial menção e gratidão à Irmã Ângela, à Irmã Rimet e à Irmã Gelma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2026

AUTORIA: Samuel da Música.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ROBERTO CARLOS
SOARES DE MENEZES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e competência no exercício da profissão de serralheiro, atividade que desempenha com zelo e responsabilidade há mais de dez anos, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Roberto Carlos Soares de Menezes, conhecido como Bacalhau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WALDIR
CARDOSO DA SILVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação de excelência como Comissário de Polícia, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Waldir Cardoso da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara